



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 11.879, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO  
VALOR DE R\$ 105.170,59.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.966, de 18 de abril de 2023, fica aberto o crédito no valor de R\$ 105.170,59 (cento e cinco mil, cento e setenta reais e cinquenta e nove centavos), na unidade orçamentária que segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçamentária: 11.001 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE

Funcional Programática: 11.001.0010.0122.0232.1332

Elemento de Despesa: 3449052 - Equipamentos e material permanente

Fonte de Recurso: 07060000 - Transferência Especial da União R\$ 100,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçamentária: 11.002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Funcional Programática: 11.002.0010.0302.0302.1239

Elemento de Despesa: 3449030 - Material de consumo

Fonte de Recurso: 07060000 - Transferência Especial da União R\$ 100,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçamentária: 11.002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Funcional Programática: 11.002.0010.0302.0302.1239

Elemento de Despesa: 3449039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 07060000 - Transferência Especial da União R\$ 100,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçamentária: 11.002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Funcional Programática: 11.002.0010.0302.0302.1239

Elemento de Despesa: 3449051 - Obras e instalações

Fonte de Recurso: 07060000 - Transferência Especial da União R\$ 100,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçamentária: 11.002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Funcional Programática: 11.002.0010.0302.0302.1332

Elemento de Despesa: 3449030 - Material de consumo

Fonte de Recurso: 07060000 - Transferência Especial da União R\$ 100,00



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçamentária: 11.002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE  
Funcional Programática: 11.002.0010.0302.0302.1332  
Elemento de Despesa: 3449039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  
Fonte de Recurso: 07060000 - Transferência Especial da União R\$ 100,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçamentária: 11.002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE  
Funcional Programática: 11.002.0010.0302.0302.1332  
Elemento de Despesa: 3449052 - Equipamentos e material permanente  
Fonte de Recurso: 07060000 - Transferência Especial da União R\$ 100,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçamentária: 11.003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE  
Funcional Programática: 11.003.0010.0302.0303.1237  
Elemento de Despesa: 3449030 - Material de consumo  
Fonte de Recurso: 07060000 - Transferência Especial da União R\$ 100,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçamentária: 11.003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE  
Funcional Programática: 11.003.0010.0302.0303.1237  
Elemento de Despesa: 3449039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  
Fonte de Recurso: 07060000 - Transferência Especial da União R\$ 100,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçamentária: 11.003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE  
Funcional Programática: 11.003.0010.0302.0303.1332  
Elemento de Despesa: 3449051 - Obras e instalações  
Fonte de Recurso: 07060000 - Transferência Especial da União R\$ 100,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçamentária: 11.003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE  
Funcional Programática: 11.003.0010.0302.0303.1332  
Elemento de Despesa: 3449051 - Equipamentos e material permanente  
Fonte de Recurso: 07060000 - Transferência Especial da União R\$ 100,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçamentária: 11.003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

Funcional Programática: 11.003.0010.0302.0303.0009

Elemento de Despesa: 3335043 - Subvenções sociais

Fonte de Recurso: 07060000 - Transferência Especial da União

R\$ 104.070,59

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, o superávit financeiro apurado nas fontes de recursos acima descritas.

Art. 3º A abertura do crédito especial constante no art. 1º, se faz necessária para execução de recurso recebido em 2022, através de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Daniel Trzeciak, bem como para utilização de possíveis repasses de transferências especiais da União.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini  
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA  
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm  
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 40  
e publicado (a)  
Em 19/04/23

JL